



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9^a REGIÃO

PREGÃO 90022/2025 – Switches Lan

**ESCLARECIMENTOS
Nº 3**

QUESTIONAMENTO 1

Entendemos que o edital, ao admitir a entrega da solução em formato virtual (VM) conforme os limites de desempenho definidos no item 17.3, permite também que os componentes destinados à alta disponibilidade (HA) sejam implementados nesse mesmo formato.

Apesar de o item 17.4 mencionar servidores físicos, o item 17.13.1.7 novamente faz referência à possibilidade de utilização de appliances virtuais, o que gera diferentes interpretações sobre a obrigatoriedade de equipamentos físicos.

Considerando que soluções NAC modernas operam com total desempenho e conformidade em ambiente virtualizado, respeitando os limites de 32 GB de RAM e 8 vCPUs por instância, entendemos que o fornecimento integral da solução virtual atende plenamente às condições do edital, inclusive para a arquitetura de alta disponibilidade.

Está correto nosso entendimento?.

RESPOSTA:

Está correto o entendimento..

QUESTIONAMENTO 2

Entendemos que o item 17.13.1.10, ao mencionar que a solução deve “gerenciar, no mínimo, 10.000 dispositivos”, pode gerar interpretação distinta quanto à real função de um sistema NAC.

Por sua natureza, a solução de NAC realiza autenticação e autorização de acesso à rede, mas não executa o gerenciamento dos dispositivos — função típica de sistemas de monitoramento ou inventário. Assim, considerando que o edital neste item trata especificamente de uma solução de controle de acesso à rede, entendemos que o requisito de gerenciamento não se aplica, desde que a solução atenda integralmente às demais exigências técnicas e funcionais previstas.

Está correto nosso entendimento? Do contrário, favor clarificar!

RESPOSTA:

No contexto do item 17.13.1.10, o termo “gerenciar” refere-se às funções próprias de uma solução NAC voltada à autenticação e autorização de acesso à rede.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9^a REGIÃO

Dessa forma, o requisito “deve gerenciar, no mínimo, 10.000 dispositivos” deve ser interpretado como:

A solução NAC deverá suportar, no mínimo, 10.000 endpoints simultaneamente autenticados e autorizados, mantendo seus estados/sessões e aplicando as políticas de acesso correspondentes. Esse suporte pode ser provido por uma solução de alta disponibilidade, conforme a arquitetura do fabricante/licenciamento.

Curitiba, 23 de outubro de 2025.

Carolina Ragni da Silva Pacheco
Pregoeira

[PE 90022/2025] Pedido de Esclarecimentos

1 mensagem

Patricia Jede <patricia@roostedge.com>
Para: "licitacao@trt9.jus.br" <licitacao@trt9.jus.br>
Cc: Licitações <licitacoes@roostedge.com>

22 de outubro de 2025 às 17:05

Prezados Senhores,

Vimos, tempestivamente, por meio deste, solicitar esclarecimentos sobre o Pregão Eletrônico nº 90022/2025, conforme abaixo:

Questionamento 1

De acordo com o Edital TRT9 – Pregão Eletrônico nº 90022/2025, verificamos as seguintes disposições:

- **Item17.3:**
"Será admitido o fornecimento da solução na forma de máquina virtual (VM), desde que os requisitos mínimos de desempenho de cada instância não ultrapassem 32 GB de memória RAM e 8 vCPUs. Caso qualquer instância da solução exija especificações superiores a esses limites, a proponente deverá fornecer o respectivo componente em appliance físico dedicado, com capacidades compatíveis aos requisitos da solução ofertada e altura máxima de 2U. Adicionalmente, caso as funcionalidades de NAC (Network Access Control) e de gerenciamento sejam ofertadas em componentes distintos e qualquer um deles requeira recursos acima dos limites citados, cada componente deverá ser fornecido em appliance físico próprio, também com altura máxima de 2U."
- **Item17.4:**
"A solução ofertada deverá ser fornecida em arquitetura de alta disponibilidade (HA), composta por, no mínimo, dois servidores ou appliances configurados em modo ativo/passivo ou ativo/standby."
- **Item17.13.1.7:**
"Deve suportar a configuração redundante em alta disponibilidade utilizando um outro appliance virtual."

Entendemos que o edital, ao admitir a entrega da solução em formato virtual (VM) conforme os limites de desempenho definidos no item 17.3, permite também que os componentes destinados à alta disponibilidade (HA) sejam implementados nesse mesmo formato.

Apesar de o item 17.4 mencionar servidores físicos, o item 17.13.1.7 novamente faz referência à possibilidade de utilização de appliances virtuais, o que gera diferentes interpretações sobre a obrigatoriedade de equipamentos físicos. Considerando que soluções NAC modernas operam com total desempenho e conformidade em ambiente virtualizado, respeitando os limites de 32 GB de RAM e 8 vCPUs por instância, entendemos que o fornecimento integral da solução virtual atende plenamente às condições do edital, inclusive para a arquitetura de alta disponibilidade.

Está correto nosso entendimento?

Questionamento 2

De acordo com o Edital TRT9 – Pregão Eletrônico nº 90022/2025, consta o seguinte trecho no item:

"17.13.1.10. Deve gerenciar, no mínimo, 10.000 (dez mil) dispositivos."

Entendemos que o item 17.13.1.10, ao mencionar que a solução deve "gerenciar, no mínimo, 10.000 dispositivos", pode gerar interpretação distinta quanto à real função de um sistema NAC. Por sua natureza, a solução de NAC realiza autenticação e autorização de acesso à rede, mas não executa o gerenciamento dos dispositivos — função típica de sistemas de monitoramento ou inventário. Assim, considerando que o edital neste item trata especificamente de uma solução de controle de acesso à rede, entendemos que o requisito de gerenciamento não se aplica, desde que a solução atenda integralmente às demais exigências técnicas e funcionais previstas.

Está correto nosso entendimento? Do contrário, favor clarificar!

Atenciosamente,

Patricia Jede
Bidding Analyst

